MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 11/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2023, da empresa RADIO EXCLUSIVA FM LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.040.729/0001-40, para prestação de serviços de locução profissional com o locutor LEANDRO APARECIDO DE SOUZA, durante a realização da Festa Junina 2026 do Município de Ibiporã/PR, nos dias 06, 07, 11 e 14 de junho de 2026,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
RADIO EXCLUSIVA FM LTDA	R$ 7,500.00 (sete mil, quinhentos reais)

Ibiporã, 08 de junho de 2026

Assinado por:
José Maria Ferreira
09/06/2026 - 08:11
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

José Maria Ferreira

Prefeito

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=18f1f8d2-7838-4088-83ef-2bae4349e672